

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)  
PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
Ref.º A - ÁREA DE MARKETING OU CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

**ATA N.º 1**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, reuniu o júri do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários ao abrigo do Programa de Estágios na Administração Local – PEPAL, tendo em vista o recrutamento de um estagiário na área de Marketing ou Ciências da Educação e Formação, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 24 de fevereiro de 2015, estando presentes o Presidente do Júri, Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa, a 1.ª vogal efetiva, Dr.ª Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, e a 2.ª vogal efetiva, Maria do Carmo Justino Machado.-----

Primeiro - Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

Ponto um - Admitir ao procedimento de recrutamento e seleção os seguintes candidatos:-----

- Ana Filipa Santos Leal;-----
- Filipa Maria Carvalho Martins;-----
- João Paulo Alves Zeferino;-----
- Marisa Alexandra Cecília Luz ;-----
- Nádia Sofia Silvestre Cera;-----
- Soraia Cristina Gonçalves Manuel.-----

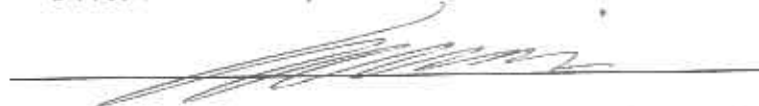
Ponto dois - Excluir do presente procedimento de recrutamento e seleção os candidatos abaixo discriminados por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

1. Por não possuir a licenciatura exigida, Marketing ou Ciências da Educação e Formação, conforme exigido no ponto 5, do Aviso de abertura do procedimento de recrutamento e seleção:-----
  - Catarina Sofia Martinho de Azevedo.-----
  
2. Por não ter assinado e datado o formulário da candidatura, no seu ponto 10, conforme estabelecido no ponto 8 do aviso de abertura do presente procedimento e no ponto 5 do documento de orientações para os candidatos a estágio no âmbito da 5ª Edição do PEPAL:
  - Liliana Patrocínio Teixeira.-----
  
3. Por não ter apresentado todos os documentos exigidos no nº.3 do art.º 6º da Portaria nº. 254/2014, de 9 de dezembro, conforme o ponto 8 do aviso de abertura do presente procedimento, designadamente a Cópia do Certificado de Habilitações Literárias do 12.º Ano ou equivalente:-----
  - Susana Pinto Coelho.-----

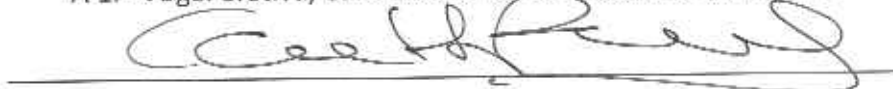
**Segundo – Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir, por ofício registado, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa



A 1.ª Vogal efetiva, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha



A 2ª Vogal efetiva, Maria do Carmo Justino Machado

